

❖ Certificação de segurança - Produtos elétricos/eletrônicos - Programa NOMConteúdo:

- ❖ Normas Credenciadas
- ❖ Requisitos legais para registro de empresas
- ❖ Processo de Certificação
- ❖ Como regra geral: Esquemas de certificação, requisitos e Documentação técnica exigida pelo esquema:

➤ **Normas Credenciadas**

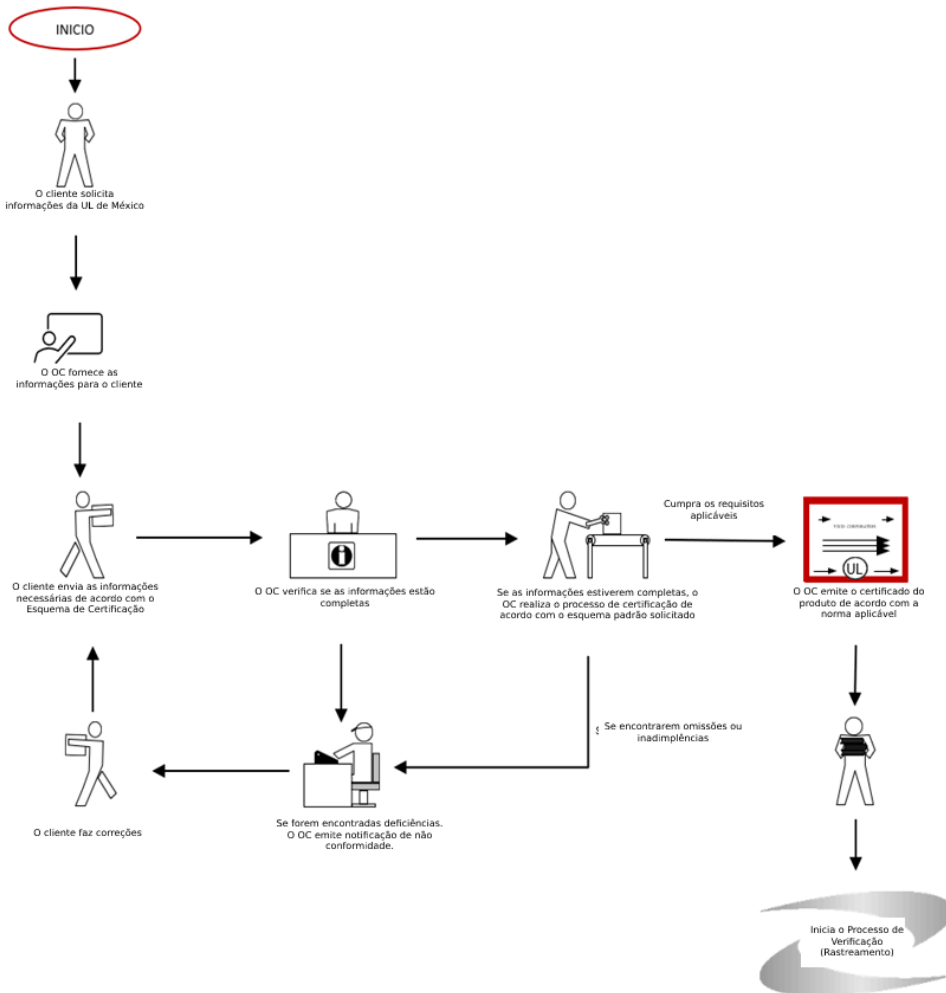
- **NOM-001-SCFI-2018**, Aparelhos eletrônicos - Requisitos de segurança e métodos de teste.
- **NOM-003-SCFI-2014**, Produtos elétricos - Especificações de segurança.
- **NOM-019-SCFI-1998** Segurança do equipamento de processamento de dados
- **NOM-058-SCFI-2017** Controladores para fontes de luz artificial, para fins de iluminação geral - Especificações de segurança e métodos de teste
- **NOM-063-SCFI-2001** Produtos elétricos - Condutores - Requisitos de segurança

➤ **Requisitos legais para registro de empresas****DOCUMENTAÇÃO LEGAL** (somente na primeira solicitação do serviço de certificação)

Documentação/Norma	NOM-001-SCFI-2018	NOM-003-SCFI-2014	NOM-019-SCFI-1998	NOM-058-SCFI-2017	NOM-063-SCFI-2001
a) Cópia do Ato Constitutivo da empresa.	X	X	X (Não se aplica à modalidade III)	X	X
b) Procuração do representante legal, caso não conste do ato constitutivo (no caso de pessoas jurídicas).	X	X	X	X	X
c) Cópia da identificação oficial do representante legal ou pessoa física, bem como dos processadores (conforme o caso).	X	X		X	
d) Dois (2) contratos de prestação de serviços de certificação no original; assinados na área correspondente.	X	X	X	X	X
e) Cópia do RFC e uma carta assinada por seu representante legal na qual declaram sob juramento que estão localizados na área fronteira ou região fronteira do país.			X (Aplica-se à modalidade V)		

f) Cópia autenticada dos artigos de incorporação do fabricante nacional ou estrangeiro em espanhol ou acompanhada de uma tradução.			X <sup>(1)</sup> (aplica-se à modalidade III)		
g) Partes interessadas de outros países: Uma cópia simples da constituição legal da pessoa jurídica que solicita o serviço e sua tradução para o espanhol.	X	X			
h) Partes interessadas de outros países: Uma cópia simples de uma carteira de identidade ou identificação oficial para pessoas físicas.	X	X		X	
i) Procuração para processadores, quando aplicável,	X	X	X	X	X

➤ **Processo de Certificação**





➤ **Esquemas de Certificação e Requisitos por Norma**

**NOM-001-SCFI-2018, Aparelhos eletrônicos - Requisitos de segurança e métodos de teste.**

Aplica-se a equipamentos eletrônicos e seus acessórios que utilizam energia elétrica, com tensões de alimentação monofásicas de até 277 V c.a. a 60 Hz e/ou tensões trifásicas de até 480 V c.a. entre linhas a 60 Hz; assim como outras fontes de energia, tais como baterias, acumuladores, auto-geração e fontes alternativas de energia de até 500 V c.c.

**Esquemas de Certificação**

A certificação de equipamentos ou sistemas eletrônicos nos diferentes esquemas de certificação, se aplicável, pode ser aplicada a diferentes fábricas, desde que cumpram os critérios de agrupamento familiar correspondentes, de acordo com o gestão B do NOM.

**6.5.2.1 Esquema de certificação com monitoramento do equipamento ou sistema eletrônico no ponto de venda (marketing) ou na fábrica ou armazém.**

- ✚ Este esquema de certificação é baseado no procedimento de teste padrão tanto para a certificação inicial quanto para o acompanhamento do produto, que são realizados no ponto de venda ou na comercialização ou na fábrica ou armazém.
- ✚ Não se aplica a equipamentos eletrônicos ou sistemas eletrônicos de segunda linha, descontinuados, reconstruídos, reconicionados, usados ou de segunda mão.
- ✚ O certificado emitido sob este esquema é válido por um ano e pode ser renovado pelo mesmo período, com base no resultado do procedimento de monitoramento e renovação correspondente.
- ✚ Durante o período de validade do certificado de conformidade, a parte interessada deve escolher uma das 2 opções de monitoramento:
  - a) Um acompanhamento com testes de tipo, a ser realizado antes do nono mês após a emissão do Certificado de Conformidade;
  - (b) Dois acompanhamentos com testes parciais, testando uma amostra padrão, o primeiro a ser realizado antes do sexto mês e o segundo antes do décimo mês após a emissão do Certificado de Conformidade.
- ✚ Para acompanhamento, a amostra é colhida aleatoriamente na fábrica ou armazém ou no ponto de venda.

**6.5.2.2 Esquema de certificação com rastreamento do equipamento ou sistema eletrônico no ponto de venda (marketing) ou fábrica ou armazém e para o sistema de rastreabilidade.**

- ✚ Este esquema de certificação é baseado em testes padrão para a certificação inicial e no monitoramento do sistema de rastreabilidade. Um PCO credenciado e aprovado verifica a conformidade com o sistema de teste de tipo e rastreabilidade (pré-visita).
- ✚ Este esquema de certificação não se aplica a equipamentos ou sistemas eletrônicos usados, descontinuados, reconicionados, reconicionados, usados ou em segunda mão.



- ✦ O certificado emitido sob este esquema é válido por até dois anos e pode ser renovado pelo mesmo período, com base no resultado do procedimento de monitoramento e renovação correspondente.
- ✦ Durante o período de validade do certificado de conformidade, a parte interessada deve escolher uma das 2 opções de monitoramento:
  - a) Um acompanhamento com testes de tipo, a ser realizado antes do nono mês após a emissão do Certificado de Conformidade;
  - b) Dois acompanhamentos com testes parciais, testando uma amostra padrão, o primeiro a ser realizado antes do décimo segundo mês e o segundo antes do vigésimo mês após a emissão do Certificado de Conformidade.
- ✦ Pelo menos um acompanhamento do sistema de rastreabilidade deve ser realizado no décimo segundo mês após a emissão do certificado de conformidade do produto, de acordo com o Anexo D da NOM.
- ✦ Para acompanhamento, a amostra é colhida aleatoriamente na fábrica ou armazém ou no ponto de venda.

#### **6.5.2.3 Esquema de certificação baseado no sistema de controle de qualidade das linhas de produção.**

- ✦ Abrange a fase de produção e baseia-se no procedimento de teste de tipo, com avaliação e aprovação das medidas tomadas pelo fabricante para controlar a qualidade das linhas de produção.
- ✦ Este esquema de certificação não se aplica a equipamentos ou sistemas eletrônicos usados, de segunda linha, descontinuados, reconstruídos, reformados, reconicionados e usados.
- ✦ O certificado emitido sob este esquema é válido por até três anos e pode ser renovado pelo mesmo período, com base no resultado do procedimento de monitoramento e renovação correspondente.
- ✦ O sistema de controle de qualidade da linha de produção deve ser avaliado anualmente pelo órgão de certificação do sistema de controle de qualidade;
- ✦ Durante o período de validade do certificado de conformidade, a parte interessada deve escolher uma das 2 opções de acompanhamento:
  - a) Um acompanhamento com testes de tipo, a ser realizado antes do nono mês após a emissão do Certificado de conformidade.
  - b) Dois acompanhamentos com testes parciais e testes com uma amostra padrão. O primeiro monitoramento deve ser realizado antes do vigésimo mês e o segundo antes do trigésimo mês após a emissão do certificado de conformidade.
- ✦ Testes parciais são aplicados ao equipamento ou sistema, a menos que o equipamento ou sistema tenha sofrido alterações de projeto originalmente certificado (consulte o Anexo F do NOM).
- ✦ A amostra é colhida aleatoriamente na fábrica ou no ponto de venda (marketing: distribuidor ou varejista). Caso não haja equipamento eletrônico e/ou sistema no ponto de venda, uma amostra pode ser retirada nos armazéns do detentor do Certificado de Conformidade.



#### 6.5.2.4 Esquema de certificação por lote

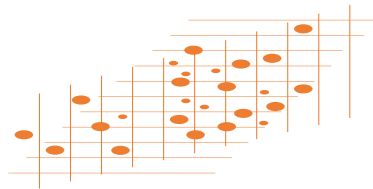
- ✦ Abrange a fase de produção e comercialização com avaliação e aprovação de um lote de equipamentos e/ou sistemas eletrônicos com amostragem estatística e identificação de cada equipamento e/ou sistema eletrônico do lote.
- ✦ Este esquema de certificação se aplica a equipamentos ou sistemas eletrônicos novos, de segunda linha, descontinuados, reconstruídos, reconicionados, usados ou de segunda mão.
- ✦ Este esquema de certificação não se aplica a equipamentos ou sistemas eletrônicos reconicionados e reconicionados que tenham um manual de reconicionamento ou reconicionamento. Quando exista manual de reconstrução ou reconicionamento, este deve cumprir os requisitos estabelecidos no Anexo G do NOM.
- ✦ O Certificado emitido através deste esquema é válido até o final da importação e/ou comercialização dos equipamentos e/ou sistemas que compõem o lote.
- ✦ O certificado deve identificar cada um dos números de série ou dados de identificação dos equipamentos e/ou sistemas do lote certificado.
- ✦ A amostragem de equipamento eletrônico e/ou sistema na pré-verificação, deve estar sujeita à Norma Mexicana NMX-Z-12/2-1987, da qual será tomado como base o Plano Simples de Amostragem para inspeção normal e considerando o seguinte
  - Para equipamentos eletrônicos e/ou sistemas novos, a amostragem realizada deve estar com Nível de Inspeção Especial S-1 e nível de qualidade aceitável (ACL) de 2,5.
  - Para equipamentos eletrônicos e/ou sistemas novos, a amostragem realizada deve estar com Nível de Inspeção Especial S-3 e nível de qualidade aceitável (ACL) de 2,5.
- ✦ Neste regime, o acompanhamento não é considerado, exceto se houver reclamação que evidencie incumprimento ou a autoridade solicite a verificação do equipamento eletrônico e/ou sistema.

#### Documentação técnica necessária para cada esquema

- A) Para o esquema de certificação com monitoramento do equipamento ou sistema eletrônico no ponto de venda (comercialização) ou fábrica ou depósito, 6.5.2.1, apresentar as seguintes informações:
1. Solicitação de serviços
  2. Relatório ou opinião de testes laboratoriais de acordo com o número de amostras padrão fornecidas na norma correspondente aplicável, original e atual.
  3. Instruções e/ou manuais de operação e/ou manutenção.
  4. Fotografias do equipamento e/ou sistema eletrônico ou da família de equipamentos e/ou sistemas eletrônicos.
  5. Folha de especificações técnicas.
  6. Diagramas de todos os modelos (elétricos e/ou de bloco)
  7. Se usarem eliminador de bateria ou adaptador de tensão nominal – fotocópia de suas especificações, ou folha de especificações e amostra física ou fotografia.
  8. Rotulagem com as especificações elétricas de cada um dos modelos a serem certificados.
  9. Declaração, por escrito, sob juramento, indicando a categoria do produto.
  10. Carta de compromisso em que se indica a responsabilidade e se assume que a amostra apresentada é representativa do equipamento eletrônico e/ou sistema a certificar.



- B) Para o esquema de certificação com monitoramento do equipamento ou sistema eletrônico no ponto de venda (comercialização) ou fábrica ou depósito e o sistema de rastreabilidade, 6.5.2.2, apresenta as seguintes informações:
1. Documentos do subparágrafo A)
  2. Relatório do sistema de rastreabilidade de acordo com o anexo D da NOM.
- C) Para o esquema de certificação baseado no sistema de controle de qualidade das linhas de produção, 6.5.2.3, apresentar as seguintes informações:
1. Documentos do subparágrafo A)
  2. Informações sobre o projeto e o processo de fabricação.
  3. Cópia do certificado do sistema de qualidade atual, incluindo o escopo atual da linha de produção, cujo escopo inclui a fabricação dos produtos a serem certificados (emitido por um organismo credenciado).
  4. Relatório do sistema de controle de qualidade das linhas de produção de acordo com os termos indicados no Apêndice C do NOM (emitido por um órgão de certificação do sistema de gestão de qualidade).
  5. Informações que demonstram que o órgão de certificação de sistemas está familiarizado com o NOM e NMX especificados.
- D) Para o esquema de certificação de lotes, 6.5.2.4, apresentar as seguintes informações:
1. Documentos do subparágrafo A)
  2. Manual dos processos de reconstrução ou recondicionamento de produtos, no caso de equipamentos reconicionados e reconstruídos.
  3. Carta em papel timbrado com reconhecimento de pessoas e assinaturas que aparecem em seu manual de reconstrução ou remodelação.



### NOM-003-SCFI-2014, Produtos elétricos - Especificações de segurança.

Aplica-se a produtos elétricos que utilizam energia elétrica, assim como outras fontes de energia, tais como baterias, acumuladores e auto-geração, em corrente alternada e/ou corrente contínua, com tensão nominal de até 1000 V para corrente alternada e até 1500 V para corrente contínua.

Os produtos cobertos por este NOM estão divididos nas seções seguintes:

Seção Um: **Aparelhos elétricos**

Seção Dois: **Aparelhos eletrodomésticos**

Seção Três: **Ferramentas elétricas**

Seção Quatro: **Equipamentos de controle e distribuição**

Seção Cinco: **Luminárias**

Seção Seis: **Produtos decorativos sazonais**

Seção Sete: **Brinquedos elétricos**



## Esquemas de Certificação

### 9.6.1 Esquema de certificação com rastreabilidade do produto no ponto de venda ou na comercialização

- ✚ O esquema é baseado no procedimento de exame de tipo.
- ✚ Os certificados emitidos sob este esquema são válidos por um ano e podem ser renovados pelo mesmo período, com base no acompanhamento da certificação inicial;
- ✚ Sob este esquema de certificação de produto, pelo menos **dois** acompanhamentos são realizados durante a validade do certificado NOM;
- ✚ Quando o certificado cobre uma família de produtos, o monitoramento é realizado em um modelo representativo da família, de preferência diferente do modelo avaliado na certificação inicial ou anterior;
- ✚ A amostra padrão é retirada aleatoriamente no marketing ou no ponto de venda, se não houver produto no ponto de venda, uma amostra padrão pode ser retirada do armazém do titular do certificado;
- ✚ Os testes realizados no acompanhamento são realizados de acordo com as disposições da NOM-003-SCFI-2014 para cada norma NMX aplicável ao produto.

### 9.6.4 Esquema de certificação com rastreabilidade do produto na fábrica ou no armazém

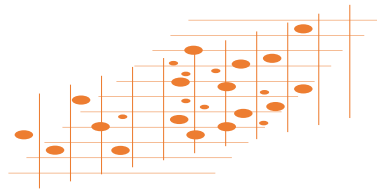
- ✚ O esquema cobre a fase de produção e é baseado no procedimento de exame de tipo.
- ✚ É baseado em testes de tipo;
- ✚ Os certificados emitidos sob este esquema são válidos por um ano e podem ser renovados pelo mesmo período, com base no acompanhamento da certificação inicial;
- ✚ A validade inicial do certificado emitido ao abrigo deste regime pode ser alargada até dois anos, caso se verifique o seguinte:
  1. Que o titular do certificado está constituído de acordo com a legislação mexicana.
  2. Que o titular do certificado credencie um histórico de pelo menos 5 (cinco) anos em processos de conformidade sem cancelamentos por descumprimento do NOM.
- ✚ Sob este esquema de certificação de produto, pelo menos **um** acompanhamento é realizado durante a validade do certificado NOM;
- ✚ Quando o certificado cobre uma família de produtos, o monitoramento é realizado em um modelo representativo da família, de preferência diferente do modelo avaliado na certificação inicial ou anterior;
- ✚ A amostra padrão é retirada na fábrica ou armazém, selecionada aleatoriamente do lote de produção ou representativo.
- ✚ Os testes realizados no seguimento são realizados de acordo com o disposto na NOM-003-SCFI-2014 para cada norma NMX.

## Documentação técnica necessária para cada esquema

- A) Para o esquema de certificação com acompanhamento do produto no ponto de venda ou na comercialização, 9.6.1 apresentar as seguintes informações:
1. Solicitação de serviços de certificação assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa autorizada.
  2. Relatório de teste de laboratório de acordo com o número de amostras padrão fornecidas no padrão correspondente aplicável, original e atual



3. Manual de instruções e/ou operação.
  4. Fotografias de todos os modelos.
  5. Especificações de instalação (quando aplicável)
  6. Folha de especificações técnicas
  7. Diagramas de todos os modelos (quando aplicável)
  8. Etiquetas de marcação do produto
  9. Lista de componentes essenciais quando aplicável, quando qualquer uma das normas descritas no capítulo 7 da NOM-003 especificar requisitos particulares para o componente.
  10. Documentação técnica necessária para analisar e rastrear o software que executa uma função de controle de segurança, se exigido pelo padrão do produto.
  11. Visão geral do produto.
  12. Normas aplicadas total ou parcialmente.
  13. Carta de compromisso declarando e assumindo a responsabilidade de que a amostra apresentada é representativa do produto a ser certificado. O interessado será responsável por comunicar quaisquer mudanças no produto, uma vez certificado.
- B) Para o esquema de certificação com rastreabilidade do produto na fábrica ou no armazém, 9.6.4 apresente as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A)
  2. Avaliação da homogeneidade da produção.
  3. Um relatório de teste de amostras representativas de cada fábrica a ser incluído no certificado.



### NOM-019-SCFI-1998 Segurança do equipamento de processamento de dados

Aplica-se a todos os equipamentos periféricos de processamento de dados ou equipamentos relacionados colocados no mercado no território dos Estados Unidos Mexicanos.

Os requisitos e métodos de teste desta Norma aplicam-se, mas não estão limitados aos seguintes produtos:

1. Máquinas de processamento eletrônico de dados, que são identificadas como laptops, notebooks, palmtops, microcomputadores, sistemas pessoais, computadores pessoais, computadores pessoais, computadores pessoais, terminais de rede (Pc-net), servidores ou equivalentes e que também atendem às duas características a seguir:
  - i. Que são uniprocessadores;
  - ii. Que utilizam a tecnologia BUS-AT (ISA), ou EISA, ou MCA, ou NUBUS, ou BIOS, ou PCI, ou PCMI, ou PMCIA, em todas as suas versões atuais, futuras ou derivadas, como seu principal BUS operacional.





2. Periféricos associados às máquinas indicadas na alínea a) desta alínea, tais como impressoras, plotters, unidades externas de discos, unidades externas de fitas, tablets digitalizadores, digitalizadores de imagens, leitores ópticos, monitores e terminais.
3. Equipamentos utilizados para comunicação eletrônica entre equipamentos de processamento de dados e equipamentos periféricos, redes locais (LAN), como hubs, conversores de protocolo ou roteadores, etc., projetados para lidar com uma única tecnologia cujo BUS de dados não seja superior a 100 MBs, ou que apresentem alguma das seguintes características:
  - i. Não do tipo modular;
  - ii. Que não têm a capacidade de se programar sozinhos.

No caso de Equipamentos Altamente Especializados (HSE - Highly Specialised Equipment), a UL do México oferece serviços de avaliação de HSE. A emissão deste parecer não lhe concede qualquer direito de usar a Marca de Conformidade da UL de México, pois indica que as unidades do equipamento estão excluídas do campo de aplicação coberto pelo NOM-019-SCFI-1998, de acordo com o ponto 1.2 do mesmo.

### **Esquemas de Certificação**

#### **I. Verificação por testes periódicos do produto**

- ✚ Consiste principalmente na apresentação do seu pedido e do relatório do resultado do teste do produto atual (não mais de noventa dias a partir da data de emissão), juntamente com a documentação técnica e legal correspondente.
- ✚ O certificado está sujeito a verificação anual (monitoramento) e é válido por 1 ano.
- ✚ Nesta modalidade, podem ser concedidas prorrogações de titularidade, a pedido do titular do certificado, sendo de responsabilidade tanto do titular como da pessoa a quem é concedida a prorrogação. As extensões de propriedade também estão sujeitas a verificação. A validade da prorrogação será a mesma do certificado base.

#### **II. Certificação através do sistema de gestão de qualidade da linha de produção**

- ✚ Através desta modalidade é possível obter um certificado válido por 3 anos, desde que possua um sistema de gestão de qualidade certificado sob IAF setor 19 por um organismo de sistemas credenciado e possua o relatório de certificação de sistemas referente ao procedimento de verificação, que deve ter sido emitido no máximo noventa dias corridos antes da data em que o interessado apresenta o pedido de certificação.
- ✚ O certificado está sujeito a verificação anual tanto por amostragem quanto por revisão do certificado do sistema de qualidade da linha de produção.
- ✚ A fim de certificar um produto sob esta modalidade, é necessária uma visita de inspeção prévia da UL para obter o relatório de certificação do sistema correspondente e, se necessário, para realizar a amostragem do produto, que deve ser levada ao laboratório para obter o Relatório de Resultado de Teste requerido. Este serviço é fornecido somente se a cotação proposta for aprovada pelo cliente. Esta cotação inclui: visita de inspeção preliminar, certificação do produto, visita de rotina ao local e análise dos resultados.

#### **III. Relatório por produto para fabricante nacional ou estrangeiro**

- ✚ O certificado pode ser emitido para produtos a serem distribuídos, comercializados ou importados para o território nacional por mais de um distribuidor, comerciante ou importador, mas que são produzidos pelo mesmo fabricante nacional ou estrangeiro.



- ✦ Caso haja mais de uma fábrica para o mesmo produto, o fabricante deverá ter pelo menos um certificado de sistema de garantia de qualidade em vigor para pelo menos um deles, e deverá apresentar planos de certificação para os demais, dentro de um período não superior a dois anos.
- ✦ Os certificados estão sujeitos à verificação anual, que será realizada nos produtos mantidos nos armazéns dos importadores ou em seus pontos de comercialização no território nacional.

**V. Certificado simplificado de conformidade NOM para faixa de fronteira ou região**

- ✦ Aplica-se a produtos que são introduzidos na área da fronteira norte do país. Em nenhuma circunstância os produtos introduzidos na área fronteira ou região com o certificado simplificado acima referido poderão ser reexpedidos para o resto do país.

**VI. Itens reconstruídos**

- ✦ Aplica-se a produtos reconstruídos com um manual de reconstrução. Os produtos devem estar em conformidade com o NOM-017-SCFI-1993 Informações comerciais - rotulagem de itens remanufaturados, usados ou em segunda mão, segunda linha, descontinuados e fora das especificações.
- ✦ Este esquema está sujeito a verificação anual.

**VII. Itens usados ou de segunda mão, de segunda linha ou descontinuados**

- ✦ É uma certificação de lote e se aplica a produtos usados ou de segunda mão, de segunda linha ou descontinuados, ou a produtos reconicionados que não possuem manual de reconicionamento ou informações técnicas necessárias. O certificado emitido, se aplicável, deverá indicar a marca, modelo, números de série ou outros dados de identificação individual das mercadorias que compõem o lote certificado.
- ✦ Os produtos deste esquema devem estar em conformidade com as disposições da NOM-017-SCFI-1993 Informações comerciais - rotulagem de itens reconicionados, usados ou de segunda mão, de segunda linha, descontinuados e fora de especificação.
- ✦ Da mesma forma, esses produtos devem ser submetidos a amostragem e verificação anual da certificação do produto.
- ✦ A amostragem é feita por lote e de acordo com a NMX-Z-012 vigente

**VIII. Itens fora das especificações.**

- ✦ Aplica-se a produtos fora das especificações, todos os produtos a serem certificados são submetidos a testes de laboratório e o certificado indicará a marca, modelo, números de série ou outros dados de identificação individual da mercadoria fora das especificações.
- ✦ Os produtos fora de especificação devem estar em conformidade com as disposições da NOM-017-SCFI-1993 Informações comerciais - rotulagem de itens reconicionados, usados ou de segunda mão, de segunda linha, descontinuados e fora de especificação.
- ✦ Este esquema está sujeito a verificação anual.

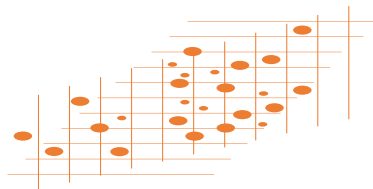


**Documentação técnica necessária para cada esquema**

- A) Para o esquema de certificação I, com verificação por meio de testes periódicos no produto, apresentar as seguintes informações:
1. Solicitação de serviços
  2. Relatório ou opinião de testes laboratoriais de acordo com o número de amostras padrão fornecidas na norma correspondente aplicável, original e atual.
  3. Instruções e/ou manuais de operação e/ou manutenção.
  4. Folhetos ou fotografias de todos os modelos com uma definição que permita a identificação do produto.
  5. Especificações de instalação (quando aplicável).
  6. Folha de especificações técnicas.
  7. Diagramas de todos os modelos (elétricos, peças, explodidos, funcionais, etc.)
  8. Se usarem eliminador de bateria ou adaptador de tensão nominal – fotocópia de suas especificações, ou folha de especificações e amostra física ou fotografia.
  9. Informação de marcação do produto (de acordo com a regulamentação aplicável em vigor). Para os produtos não certificados, deverá ser apresentada uma etiqueta protótipo que inclua e indique a área onde serão colocadas as marcas de conformidade.
- B) Para o esquema de certificação II, com verificação através do Sistema de Gestão da Qualidade das linhas de produção, apresentar as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A
  2. Cópia do certificado de sistemas de qualidade vigente que inclui escopo (emitido por organismo acreditado) e plano de certificação para outras plantas com prazo de cumprimento não superior a 2 anos (se aplicável).
  3. Original ou cópia autenticada do relatório de certificação do sistema (42-IC-F0410, Anexo D), emitido até 90 dias corridos antes da entrega da solicitação, emitido por organismo certificador do sistema credenciado no código NACE DL - setor 19 da IAF.
  4. Declaração por escrito do fabricante de que as amostras selecionadas para o relatório de teste são representativas da linha de produção.
  5. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.
- C) Para os esquemas de Certificação III, por parecer de produto para fabricante nacional ou estrangeiro, apresentar as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A
  2. Cópia do certificado de sistemas de qualidade vigente que inclui escopo (emitido por organismo acreditado) e plano de certificação para outras plantas com prazo de cumprimento não superior a 2 anos (se aplicável).
  3. Original ou cópia autenticada do relatório de certificação do sistema (42-IC-F0410, Anexo D), emitido até 90 dias corridos antes da entrega da solicitação, emitido por organismo certificador do sistema credenciado no código NACE DL - setor 19 da IAF.
  4. Declaração por escrito do fabricante de que as amostras selecionadas para o relatório de teste são representativas da linha de produção.
  5. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.
  6. Cópia do relatório por produto para fabricante nacional ou estrangeiro.
  7. Original de carta emitida por fabricante nacional ou estrangeiro com parecer do produto para fabricante nacional ou estrangeiro. (Formato 42-IC-F0432).
- D) Para o esquema de certificação V, Certificado Simplificado de conformidade com NOM para faixa de fronteira ou região, envie as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A)



- E) Para o esquema de certificação VI, para itens reconstruídos, envie as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A)
  2. Manual de reconstrução do produto.
  3. Carta da fábrica de reconstrução afirmando que reconstruiu os produtos.
  4. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.
  5. Manifesto do fabricante ou planta de reconstrução indicando conformidade com informações comerciais de acordo com NOM-017-SCFI-1993
- F) Para o esquema de certificação VII, itens usados ou usados, de segunda linha ou descontinuados, envie as seguintes informações:
1. Solicitação de serviços
  2. Relatório ou opinião de testes laboratoriais de acordo com o número de amostras padrão fornecidas na norma correspondente aplicável, original e atual.
  3. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.
  4. Manifesto do fabricante ou planta de reconstrução indicando conformidade com informações comerciais de acordo com NOM-017-SCFI-1993
- G) Para o esquema de certificação VIII, para itens fora de especificação, apresentar as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A)
  2. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.
  3. Manifesto do fabricante ou planta de reconstrução indicando conformidade com informações comerciais de acordo com NOM-017-SCFI-1993.



---

**NOM-058-SCFI-2017, Controladores para fontes de luz artificial, para fins de iluminação geral - Especificações de segurança e métodos de teste**

Aplica-se a controladores para fontes de luz artificial para fins de iluminação geral, incluindo iluminação interna, externa e pública.

Também se aplica aos controladores, dependendo do uso e das propriedades de aplicação dos controladores, e portanto se aplica independentemente das características descritivas ou de projeto do controlador, ou da fonte de luz artificial. Aplica-se, dentre outros, a controladores para as seguintes tecnologias de fontes de luz: descarga de gás, diodo emissor de luz, semiconductor ou elemento de estado sólido, ou outra fonte de luz artificial.



Também é aplicável a adaptadores de lâmpadas, desde que não haja uma norma oficial mexicana específica aplicável a esses controladores e é aplicável a controladores que operam em uma tensão de alimentação ou faixa de tensão de até 1 000 V c.a. (valor r.m.s.) a 50 ou 60 Hz, e até 250 V c.c.

## **Esquemas de Certificação**

### **9.4.2 Esquema de certificação com monitoramento do controlador na fábrica ou armazém**

- ✚ O esquema de certificação com monitoramento do controlador na fábrica ou armazém, aplica-se apenas a novos controladores e é baseado no procedimento de teste de tipo.
- ✚ A validade dos certificados emitidos ao abrigo deste regime é de um ano, podendo ser renovado por igual período.
- ✚ São realizados pelo menos dois acompanhamentos, com ensaios totais de tipo no último acompanhamento e revisão do relatório de auditoria do organismo de certificação de sistemas da qualidade nas visitas anteriores, durante a vigência do certificado de conformidade.

### **9.4.3 Esquema de certificação baseado no sistema de gestão da qualidade**

- ✚ Este esquema de certificação aplica-se apenas a novos controladores e é suportado pelo registro do sistema de gerenciamento de qualidade do fabricante do controlador, que inclui a fabricação do controlador e o teste de tipo dentro de seu escopo.
- ✚ A validade desses certificados é de três anos, podendo ser renovados por igual período.
- ✚ Os certificados estão sujeitos a acompanhamento durante a sua validade.

## **Documentação técnica necessária para cada esquema**

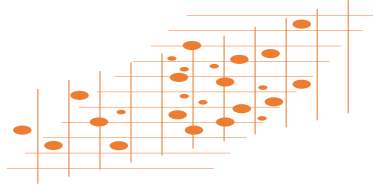
A) Para o esquema de certificação com rastreabilidade do controlador na fábrica ou no armazém, 9.4.2 apresente as seguintes informações:

1. Solicitação de serviços
2. Relatório de teste de laboratório de acordo com o número de amostras padrão fornecidas no padrão correspondente aplicável, original e atual.
3. Folheto, ficha técnica ou fotografias com a imagem do controlador de todos os modelos.
4. Rótulo ou marcação do produto (de acordo com a regulamentação aplicável em vigor).
5. Declaração escrita sobre a construção do controlador com pelo menos o seguinte:
  - Bitola, material e classe térmica dos condutores utilizados
  - Capacitância e tensão do capacitor para correção de fp (se aplicável)
  - Modelo de ignição compatível (se aplicável)
  - Bitola e classe térmica das pontas de conexão utilizadas (se aplicável)
  - Classe térmica do sistema de isolamento
  - Dimensões e material do invólucro.
6. Relatório de teste em NMX-J-510-ANCE-2011 (LAD somente e se declarado como de alta eficiência ou baixa perda)
7. Fichas de especificação para dispositivos auxiliares, tais como adaptadores de tensão, eliminadores de bateria, etc.



B) Para o esquema de certificação baseado no sistema de gestão da qualidade, 9.4.3, apresentar as seguintes informações:

1. Como indicado no subparágrafo A)
2. Cópia do certificado dos sistemas de qualidade atuais, incluindo escopo (emitido por um órgão credenciado)



### NOM-063-SCFI-2001 Produtos elétricos - Condutores - Requisitos de segurança

Aplica-se aos tipos de condutores elétricos agrupados nas seções seguintes:

- |                   |   |
|-------------------|---|
| <b>SEÇÃO I.</b>   | Condutores de cobre descobertos   |
| <b>SEÇÃO II.</b>  | Condutores de alumínio descobertos  |
| <b>SEÇÃO III.</b> | Condutores com isolamento termoplástico à base de cloreto de polivinila, para instalações de até 600 V  |
| <b>SEÇÃO IV.</b>  | Fios e cabos isolados com polietileno para instalações externas de baixa tensão e cabos multicondutores de baixa tensão de distribuição aérea   |
| <b>SEÇÃO V.</b>   | Cabos de energia de baixa tensão com isolamento de polietileno ou etileno-propileno reticulado para instalações até 600 V                       |
| <b>SEÇÃO VI.</b>  | Cabos isolados com cloreto de polivinila a 75°C para fiação de painéis  |
| <b>SEÇÃO VII.</b> | Fios e cordões isolados em PVC 105°C para aplicações eletrônicas  |
| <b>SEÇÃO VII.</b> | Cabos de controle e cabos de energia multi-fio e monofio, não inflamáveis, de baixo consumo, livres de halogênio até 600 V e 90 °C              |
| <b>SEÇÃO IX.</b>  | Cabos concêntricos espirais para alimentação elétrica aérea de baixa tensão   |
| <b>SEÇÃO X.</b>   | Cabo porta eletrodo para máquinas de solda elétrica   |
| <b>SEÇÃO XI.</b>  | Condutores duplex isolados termoplásticos (TWD) para instalações de até 600 V e 60°C  |
| <b>SEÇÃO XII.</b> | Cabos flexíveis tipo SPT com isolamento termoplástico à base de cloreto de polivinila para instalações até 300 V para 60°C, 75°C, 90°C e 105°C. |



- SEÇÃO XIII. Cabos flexíveis para serviço pesado (até 300 V) e extrarresistente (até 600 V)
- SEÇÃO XIV. Cabos de controle de baixa tensão com isolamento termoplástico ou termofixo
- SEÇÃO XV. Cabos para alimentação de bombas submersíveis em instalações com tensão de até 1000 V

### **Esquemas de Certificação**

#### **I. Verificação por testes periódicos do produto**

- ✚ Consiste principalmente na apresentação do seu pedido e do relatório do resultado do teste do produto atual (não mais de noventa dias a partir da data de emissão), juntamente com a documentação técnica e legal correspondente.
- ✚ O certificado está sujeito a verificação anual (monitoramento) e é válido por 1 ano.
- ✚ Nesta modalidade, podem ser concedidas prorrogações de titularidade, a pedido do titular do certificado, sendo de responsabilidade tanto do titular como da pessoa a quem é concedida a prorrogação. As extensões de propriedade também estão sujeitas a verificação. A validade da prorrogação será a mesma do certificado base.

#### **II. Certificação através do sistema de gestão de qualidade da linha de produção**

- ✚ Através deste método, você pode obter um certificado válido por 3 anos, desde que tenha um sistema de gestão de qualidade certificado para o Setor 19 da IAF por um organismo de sistema credenciado.
- ✚ A fim de certificar um produto sob esta modalidade, é necessária uma visita de inspeção prévia da UL para obter o relatório de certificação do sistema correspondente e, se necessário, para realizar a amostragem do produto, que deve ser levada ao laboratório para obter o Relatório de Resultado de Teste requerido. Este serviço é fornecido somente se a cotação proposta for aprovada pelo cliente. Esta cotação inclui: visita de inspeção preliminar, certificação do produto, visita de rotina ao local e análise dos resultados.

### **Documentação técnica necessária para cada esquema**

- A) Para o esquema de certificação I, com verificação por meio de testes periódicos no produto, apresentar as seguintes informações:
1. Solicitação de serviços
  2. Relatório ou opinião de testes laboratoriais de acordo com o número de amostras padrão fornecidas na norma correspondente aplicável, original e atual.
  3. Folhetos ou fotografias de todos os modelos com uma definição que permita a identificação do produto.
  4. Especificações de instalação (quando aplicável).
  5. Uma ficha de especificação técnica ou informação técnica que permita identificar o tipo de condutor, tipo de isolamento, aplicação e/ou uso.
  6. Informação de marcação do produto (de acordo com a regulamentação aplicável em vigor). Para os produtos não certificados, deverá ser apresentada uma etiqueta protótipo que inclua e indique a área onde serão colocadas as marcas de conformidade.
- B) Para o esquema de certificação II, com verificação através do Sistema de Gestão da Qualidade das linhas de produção, apresentar as seguintes informações:
1. Como indicado no subparágrafo A



2. Cópia do certificado de sistemas de qualidade vigente que inclui escopo (emitido por organismo acreditado) e plano de certificação para outras plantas com prazo de cumprimento não superior a 2 anos (se aplicável).
3. Original ou cópia autenticada do relatório de certificação do sistema (42-IC-F0410, Anexo D), emitido até 90 dias corridos antes da entrega da solicitação, emitido por organismo certificador do sistema credenciado no código NACE DL - setor 19 da IAF.
4. Declaração por escrito do fabricante de que as amostras selecionadas para o relatório de teste são representativas da linha de produção.
5. Formulário 42-IC-F0409, Questionário para vistoria prévia.

